

Pref. Mun. de Boa Vista
Fls. 1693
Proc. 2301/2021

for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo - Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acumulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021**

ANEXO I						
FUNÇÃO / CARGO: PSICÓLOGO - CADASTRO RESERVA						
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO	
6062916	HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.267-67	65	CADASTRO RESERVA	
6	5838290	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Não	###.###.362-14	65	CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2022.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 23091/2021-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 467-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.223964/22).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 009/2021-SRP.

Valor: R\$420.506,66 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.128, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de até 12 meses, a ser definido com a quantidade de serviços solicitados pelo contratante, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 017/2022

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 008/2021, constante no Processo nº 22501/2021-SMEC a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 377/2022-SMEC e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, lotado nesta Secretaria. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 45.492.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Serviços de construção de muros e quadras nas escolas municipais localizadas em áreas Indígenas e Rurais, no município de Boa Vista-RR - Lotes 1 e 2, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 20.009.047,30 (vinte milhões, nove mil, quarenta e sete reais e trinta centavos), sendo o Lote 1 no valor de R\$ 9.182.725,36 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e o Lote 2 no valor de R\$ 10.826.321,94 (dez milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), que deverão pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 145 - Unidade Orçamentária: 02 07 01, Funcional Programática: 12.361.0020.2065., Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.540.000 - R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, data constante da assinatura no sistema.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.973.192-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 75-2022/SEMGE/SFMS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Rafael Cavalcante da Silva matrícula nº 853982, para atuar como Gestor e os servidores Izabela Raizes matrícula nº 955868 e Luis Bezerra Junior matrícula nº 951982, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 462-SEMGE/SFMS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 23070/2021/SEMGE, que tem como objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Oficina de culinária e panificação do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 24 de junho de 2022.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGE